



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX = ESTADO DO PIAUÍ. 16.04.2021

Presidência da Senhora Vereadora Domitília Lopes do Monte.
1º secretário: Hipérides José Antão de Alencar.

Às 09h17min (nove horas e dezessete minutos) do dia 16 (dezesesseis), do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), em sessão ordinária, feita através do aplicativo meet, e transmitida através do Youtube e Facebook, compareceram à Câmara Municipal de Pio IX, Estado do Piauí os seguintes Vereadores: Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Jonathas Leite de Souza, Francisco Luís Viana Neto, Hipérides José Antão de Alencar, José Miguel de Sousa, Carlito Pedro de Alencar, Gutemberg Ferreira da Costa, Geraldo Abrahão de Carvalho e Gabriel Noronha Canuto. Havendo maioria absoluta, a senhora presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão, saudou os vereadores presentes. Colocou em votação a Ata da sessão anterior. A qual foi aprovada sem restrições.

A presidente deu seguimento à sessão abrindo o grande expediente, fazendo uso da palavra os seguintes vereadores (a) Carlito Pedro, José Miguel, Hipérides Antão, Dulcídio Antão, Jonathas Leite, Eliane Bezerra, Geraldo Abrahão, Gabriel Noronha, Gutemberg Costa, Francisco Luís e Domitília Lopes. Os vereadores (a) deixaram seu sentimento de pesar para a família do vereador Jonathas Leite pelo falecimento de sua mãe Dona Zélia, Funcionária pública exemplar, pessoa de bom coração que todos admiravam e que contribui muito para a história de Pio IX, mulher guerreira e admirável. Os vereadores (a) discutiram acerca do combate a pandemia, seu impacto na saúde, na economia, se solidarizaram com todos que tiveram perda familiar independente do covid-19 ou de outras causas. E pediram mais conscientização de todos. O vereador Jonathas Leite Durante sua fala propôs uma moção de pesar por as 12 perdas em decorrência do Covid-19 durante esses quatro meses. Os vereadores Dulcídio Antão e Gabriel Noronha se solidarizaram com a família do Evandro por sua morte prematura, a vereadora Eliane Bezerra se solidarizou com a família de Adão e o vereador Francisco Luís com a família seu Unias pelo seu falecimento.

Em seguida a senhora presidente convida o Senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente do Dia.

O Senhor Secretário:

Projeto de lei nº05/2021- institui no âmbito da secretaria municipal de saúde a gratificação por melhor desempenho, junto ao programa nacional previne Brasil, em substituição ao programa para melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica - programa PMAQ e dá outras providências. (Dois Turnos e Maioria Absoluta).

ORDEM DO DIA: É posta em discussão e votação as seguintes matérias:

Projeto de lei nº05/2021- institui no âmbito da secretaria municipal de saúde a gratificação por melhor desempenho, junto ao programa nacional previne Brasil, em substituição ao programa para melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica -



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pío IX - Piauí

programa PMAQ e dá outras providências. Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores: Jonathas Leite presidente da comissão de constituição, Justiça e redação expos seu parecer verbal a favor do projeto de lei, acrescentou que o PMAQ é um programa que veem desde 2012 é uma verba Federal, onde o mesmo era gasto por a gestão e não era rateado para os profissionais da saúde, em 2013 solicitaram que fosse feito o rateio para aos profissionais de saúde, e de lar para cá veem sendo rateado para os profissionais. Tenho aumento significado, hoje necessitando de atualização o executivo mandou projeto para câmara, conversando com os profissionais beneficiados estão todos de acordo com o projeto, o parecer do relator da CCJ foi favorável ao projeto. O vereador Francisco Luís presidente da comissão de finanças e orçamento emitiu parecer favorável ao projeto mais com a ressalva que Fica suprimida parte da redação do art. 14 do PL 05/2021 de 12 de abril de 2021: Redação antiga, Art. 14 – As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente. Ficando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário. Nova redação: Art. 14 - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente. Carlito Pedro relator da comissão de finanças e orçamento exarou parecer favorável e o vice- presidente Gutemberg costa votou favorável ao parecer. O vereador Dulcídio Antão votou favorável ao projeto e acrescentou que torce para que o novo programa Previne Brasil tenha mais eficácia que o anterior, pois havia atrasos. A vereadora Eliane Bezerra disse que o art. 14 tinha lhe chamo atenção e concordou com a ressalva de emenda do vereador Francisco Luís, falou sobre o art. 5º paragrafo 1º que contempla as equipes da saúde Bucal, pois os mesmos não se sentiram visivelmente contemplados, pois no item D estão contemplados com 6.5%, disse que o PMAQ em agosto do ano passado foi muito cobrado na câmara, e solicitou que a câmara promova mais discussões acerca dos projetos recebidos que tramitem nas comissões de forma correta, pois participa de uma comissão e mesmo com a cobrança feita não houve convite para reunião para discutirem e emitir o parecer sobre o projeto, que da próxima vez haja mais discussões acerca dos projetos e chamou a atenção para que a presidência estude mais os projetos para as discussões e que a tramitação do projeto foi omissa e ilegal, o Vereador Jonathas Leite presidente da comissão de saúde, educação, cultura e desporto relatou que o regimento permite que o parecer seja verbal e que seu voto é favorável ao projeto, e que os demais membros exponham seu voto, a vereadora Eliane Bezerra acrescentou que o regimento permite mais que s projeto tramitem na forma que o regimental, a vereadora disse que queria saber qual o relatório do projeto. Após impasse entre a vereadora Eliane Bezerra e a presidente Domitilia Lopes, a senhora presidente disse se não entrarem em um consenso iria retirar o projeto de pauta e não teria nenhum prejuízo para os profissionais. O vereador Hipérides Antão disse que é constitucional e que as observações da vereadora Eliane seriam analisadas, e votou favorável ao parecer verbal, o vereador José Miguel disse que de acordo com o regimento interno Art. 60 § 2º tem que se submeter à votação em plenário a possibilidade do parecer verbal, desde que todos concordem pode ir para votação, a senhora presidente disse não haver nenhum prejuízo e por conta das comissões não terem se reunidos o projeto esta retirado de pauta, a vereadora Eliane Bezerra solicitou os demais vereadores que não acatem a decisão da presidência, o vereador Carlito solicita para que seja colocado em votação o projeto, o



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pío IX - Piauí

vereador Gutemberg Costa usou da palavra para dizer que é a favor do projeto que contemplará a classe da saúde e pediu mais respeito para com os demais, e se solidarizou com a presidência, o vereador Gabriel Noronha lamentou a discussão e pediu para que seja votado o projeto, o vereador José Miguel relatou para a presidente que primeiro se coloque em votação a possibilidade do parecer verbal, a senhora presidente colocou em votação o parecer verbal os vereadores que aprovam permaneçam como estão, parecer verbal aprovado. Dando continuidade a sessão a senhora presidente colocou em votação o primeiro Turno do projeto de lei nº05/2021, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado por unanimidade.

E como nada mais houvesse a tratar, a senhora presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão.

Pío IX/PI, 16 de abril de 2021.